



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 1048, de 7 de outubro de 2009.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 2.875 de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 4<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.200235/2007-90, 15414.200241/2007-47, 15414.200132/2008-19, 15414.200059/2009-58, 15414.200060/2009-82, 15414.200061/2009-27 e 15414.200062/2009-71,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 88.076.302/0001-94, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de janeiro de 2009, rerratificadoras das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 24 de maio de 2007, 29 de maio de 2007 e 31 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – A redução do capital social em R\$ 17.817,03, reduzindo-o de R\$ 12.151.203,59 para R\$ 12.133.386,56, dividido em 1.929.447 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 6,29, das quais 1.849.390 ordinárias e 80.057 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSE DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe